Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação Superior a Distância

PORTARIA Nº 04 de 31 de março de 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº03/2020/CESAD, de 19 de março de 2020, até o dia 17 de abril de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 03/2020/GR, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades administrativas presenciais no Centro de Educação Superior a Distância- CESAD, considerando o disposto na Portaria 262/GR, de 27 de março de 2020.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 17 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor do CESAD